

MEMO Nº 093/2019 – REFERÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAL TÉCNICO/NUPS

Belém, 29 de Maio de 2019.

Para: NÚCLEO DE CONTRATOS

Assunto: Solicitação de supressão contratual.

Considerando a solicitação de contrato e empenho feita por esta referência para a empresa ALFAMED, referente ao Pregão 104/2018, onde formalizou-se o contrato de Nº 208/19 no valor total de R\$ 3.009.428,96, referentes ao **item 24** para o quantitativo de 15.000.000 pacotes de gaze esteril.

Considerando que foi detectado erro material na quantidade contratualizada em pacotes que é superior a necessidade desta secretaria, solicitamos supressão do contrato para adequação na quantidade abaixo discriminada.

Contudo, considerando a urgência na aquisição do material para que não haja interrupção na prestação do serviço à população, solicitamos a manutenção da Nota de Empenho nº 451/2019, para entrega imediata até que se conclua a supressão contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	UNITÁRIO COTADO	VALOR TOTAL
24	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	PCT c/ 10 unidades	Hérida	1.800.000	R\$ 0,36	R\$ 648.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 648.000,00

Atenciosamente,


Vanessa Helane Macedo de Oliveira
Enfermeira NUPS/SESMA

Vera Lucia Fonseca de Souza
Diretora Interina - NUPS

PLANILHA PARA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO POR FONTE PAGADORA - PE 104/2018 EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	UNITÁRIO COTADO	UPA	VALOR	SAMU	VALOR	CASAS ESP.	VALOR	ESFSUJMS	VALOR	MELHOR EM CASA	VALOR	CCZ	VALOR	VALOR TOTAL
24	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,SENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	PCT 10 UND	HERICA	900.000	R\$ 0,36	200.000	R\$ 72.000,00	20.000	R\$ 7.200,00	100.000	R\$ 36.000,00	100.000	R\$ 36.000,00	38.400	R\$ 13.824,00	94,157	R\$ 33.896,52	R\$ 198.920,52
							R\$ 72.000,00		R\$ 7.200,00		R\$ 36.000,00		R\$ 36.000,00		R\$ 13.824,00		R\$ 33.896,52	R\$ 198.920,52

[Handwritten signature]

Ao NUPS,

Encaminho os autos para esclarecimentos quanto os termos do Memorando nº 093/2019.

Primeiramente, importante ressaltar que o **contrato nº 208/2019** diversamente do informado no Memorando nº 093/2019 possui o valor global de **R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais)**, nos seguintes termos:

ITEM	Especificação Clara e Detalhada do Material Técnico ofertado, e ainda informação de: Marca, Fabricante, País de Procedência, nº Registro e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 11 fios, 8 camadas, 7,5 x 7,50cm, 5 dobras, ESTÉRIL. (pacote com 10 unidades).	PCT	15.000.000	R\$ 0,36	R\$ 5.400.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.400.000,00

Oportunamente, solicitamos a confirmação da **supressão contratual em 88% (oitenta e oito por cento) do valor global do contrato**, correspondente ao importe de **R\$ 4.752.000,00 (Quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil reais)**, em observância ao disposto no Memorando nº 093/2019, bem como para fins de notificação da empresa quanto o **ACEITE à solicitação de supressão do contratual superior à 25%, nos termos do art. 65, II, §2º, II da Lei nº 8.666/93:**

ITEM	Especificação Clara e Detalhada do Material Técnico ofertado, e ainda informação de: Marca, Fabricante, País de Procedência, nº Registro e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 11 fios, 8 camadas, 7,5 x 7,50cm, 5 dobras, ESTÉRIL. (pacote com 10 unidades).	PCT	1.800.000	R\$ 0,36	R\$ 648.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 648.000,00

Devolvo os autos para manifestação quanto o questionamento para o devido prosseguimento do feito.

Belém, 01 de julho de 2019.

ANDREA
OLIVEIRA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por ANDREA
OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2019.07.01
11:01:39 -03'00'

Andréa Oliveira
Coordenadora do Núcleo de Contratos, em exercício



FOLHA DE INSTRUÇÃO - FIN

Processo

Folha

Gdoc
11166/19

Nº

Nº

Para: Núcleo de Contratos
Da: Materiais Técnicos

Conforme o solicitado, estamos ratificando a solicitação de Supressão Contratual, o qual foi feita em cima do valor total do contrato de 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais).

Em tempo informo ainda que a Supressão seja de 88% do valor global do contrato.

Conforme Solicitado pela Dra Vanessa Helane Macedo de Oliveira, em Memo Nº093/2019 informamos que o valor a empenhar é de 1.800.000 pacotes de Compressa de gaze.

Att;

Belém, 07 de Junho de 2019.

Sandra Wilma Campos Silva
Assessor Superior

Ofício nº 360/2019 -NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA/PMB

Belém, 19 de Agosto de 2019.

À Empresa

ALFAMED COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 02.275.673/0001-80)

E-mail: licitacao@alfamedcomercial.com

Telefone: (91) 3277-2744

Endereço: Av. Marques de Herval, nº 2106, bairro: Pedreira.

CEP: 66087-320

Belém/PA

Assunto: Processo GDOC nº 11166/2019. Manifestação quanto a supressão do valor do contrato 208/2019.

1. Considerando a manifestação Referência Técnica de Material Técnico/NUPS, através da qual solicitou a supressão do item 24 do contrato nº 208/2019 referente ao PE SRP 104/2018, conforme tabela abaixo:

ITEM	Especificação Clara e Detalhada do Material Técnico ofertado, e ainda informação de: Marca, Fabricante, País de Procedência, nº Registro e Garantia/Validade.	UNID	QUANT. CONTRATADA	QUANT. APÓS A SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO CONTRATO, APÓS A SUPRESSÃO
24	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 11 fios, 8 camadas, 7,5 x 7,50cm, 5 dobras, ESTÉRIL. (pacote com 10 unidades).	PCT	15.000.000	1.800.000	R\$ 0,36	R\$ 648.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 648.000,00

2. Considerando o que dispõe o artigo 65, §2º, II da lei 8666/1993, segundo o qual:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

3. A empresa fica notificada para, **no prazo de 48h (quarenta e oito horas)**, apresentar manifestação formal quanto a aceitação da supressão do quantitativo dos itens do instrumento contratual acima mencionado.

4. Por fim, destacamos que a manifestação deverá ser encaminhada ao Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Governador José Malcher, 2821, 4º Andar, entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio, bairro de São Brás, CEP: 66.090-100, ou para o e-mail: contratos.sesma2@gmail.com.

Atenciosamente,

ANDREA
OLIVEIRA
DA SILVA

Assinado de forma
digital por ANDREA
OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2019.08.19
14:48:48 -03'00'

Andréa Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Contratos da SESMA/PMB, em exercício.



ALFAMED COMERCIAL LTDA.
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CNPJ: 02.275.673/0001-80 INSC. EST.: 15.197.171-4

Belém/PA, 19 de agosto de 2019.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PA - SESMA

Ref: Ofício nº 360/2019 - NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA/PMB

Assunto: Processo GDOC nº 11166/2019 (Manifestação quanto a supressão do valor do contrato 208/2019)

ALFAMED COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.275.673/0001-80, com sede na Av. Marquês de Herval, 2106, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício retro manifestar-se favoravelmente quanto à supressão do valor do contrato 208/2019 para o seguinte item e quantitativo:

ITEM	Especificação Clara e Detalhada do Material Técnico ofertado, e ainda informação de: Marca, Fabricante, País de Procedência, nº Registro e Garantia/Validade.	UNID	QUANT. CONTRATADA	QUANT. APÓS A SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO CONTRATO, APÓS A SUPRESSÃO
24	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 11 fios, 8 camadas, 7,5 x 7,5cm, 5 dobras, ESTÉRIL. (pacote com 10 unidades).	PCT	15.000.000	1.800.000	RS 0,36	RS 648.000,00
VALOR TOTAL						RS 648.000,00

Por oportuno, requer seja confeccionado o competente termo aditivo para ratificação das obrigações.

Atenciosamente,

ALDINALDO BITENCOURT DE SENA

Diretor Geral

*Recebido em 21/08/2019
Andréia Oliveira*